

1º SUMMIT UMC DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

EDITAL DE CHAMADA DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS, EXTENSIONISTAS E CULTURAIS PARA O 1º SUMMIT UMC DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (DIPPE), da Universidade de Mogi das Cruzes, torna público este Edital de chamada de trabalhos acadêmicos nas áreas de pesquisa, inovação e extensão para apresentação no 1º Summit UMC de Pesquisa, Inovação e Extensão.

I. DO EVENTO

O **1º SUMMIT UMC DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO** será realizado nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023 e tem como objetivo principal estimular a produção acadêmica científica, de inovação tecnológica e empreendedorismo e de ações exitosas de extensão, promovendo a difusão do conhecimento gerado através da publicação de resultados de ações realizadas por discentes e docentes de pós-graduação e graduação – presencial e EAD, da UMC.

II. DOS CONCEITOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Partindo do princípio do tripé universitário e da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, a UMC compreende que a geração de conhecimento promove o desenvolvimento humano e social da região onde se insere, proporcionando a transformação da realidade e criação de um futuro melhor para as suas comunidades externa e interna. Desde a sua criação, há mais de 60 anos, sendo a 1ª universidade privada do Estado de São Paulo e a 2ª do Brasil, a UMC caracteriza-se pelo protagonismo regional e nacional, jamais afastando-se ou deixando de perseguir sua missão institucional de “gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea, norteando sua ação educativa em princípios humanísticos e princípios organizacionais”.

O princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão está presente no Artigo 207 da nossa Constituição, implicando, em primeiro lugar, que a universidade tem a missão de ensinar. Esse ensino pode ocorrer em diferentes níveis, graus e modalidades do ensino superior, da graduação - nos graus de cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e bacharelados, à pós-graduação, *Lato Sensu* (especialização) e *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial e a distância (EAD).

A **Pesquisa** científica é geralmente definida como a aplicação prática de um processo sistemático, que segue uma metodologia de investigação bem definida, utilizado por um ou mais pesquisadores, para construir o conhecimento humano, a partir do qual é possível ampliar, detalhar e até refutar dados e outras informações verificáveis.

A **Inovação** no ambiente universitário pode ser conceituada através dos próprios instrumentos de avaliação utilizados pelo INEP/MEC, que consideram como ação inovadora *“a adoção de práticas e procedimentos que oportunizem a criação ou o desenvolvimento de novos produtos ou ideias e permitam a melhoria de processos, apontando para ganhos de eficiência e para a adaptação inédita a situações que se apresentem”*. Já a inovação tecnológica é conceituada como um *“processo de invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia, melhorando e facilitando a vida ou o trabalho das pessoas”*, *contribuindo para a geração de novos negócios, de vantagem competitiva e de desenvolvimento*.

A **Extensão**, por sua vez, é entendida como o processo educativo, cultural e científico que viabiliza a relação transformadora entre a IES e a sociedade. Paulo Freire (1980) trouxe uma reflexão conceitual importante para a extensão, quando publicou o ensaio *“Extensão ou Comunicação?”*. Ele defendeu a extensão como uma situação educativa, em que educadores e educandos assumem o papel de sujeitos cognoscentes, mediatizados pelo objeto que desejam (ambos) conhecer. Caracteriza-se por um conjunto estruturado de ações que visam à integração das comunidades interna (discentes, docentes e corpo técnico-administrativo) e externa (sociedade), contribuindo para o desenvolvimento de todos os envolvidos. Na UMC, a extensão é normatizada através da Instrução Normativa 006/2021, totalmente alinhada à Resolução CNE/CES/MEC 07/2018 e ao Parecer CNE/CES/MEC 608/2018.

III. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

A submissão de trabalhos ao 1º SUMMIT UMC poderá ocorrer em três categorias:

I – Pesquisa: resultados parciais ou finais obtidos através de pesquisa científica realizada em projetos de pesquisa (excluindo-se aqui os de iniciação científica) ou em trabalhos/projetos de conclusão/finais de cursos de graduação, pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos e docentes dos cursos presenciais ou EAD da UMC.

II – Inovação: projetos e/ou produtos nas áreas de: a) inovação, seja ela tecnológica ou não; b) produtos (tais como softwares, hardware, equipamentos, patentes, etc); c) empreendedorismo; d) ferramentas de ensino, gestão empresarial, desenvolvimento humano; e) Práticas ESG (Environmental, Social, and Governance) desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos, docentes dos cursos presenciais e EAD da UMC.

III – Extensão: resultados de ações e/ou projetos exitosos na área de extensão institucional (atividades extensionistas) que envolvam: a) a melhoria das condições de vida da comunidade; b) inclusão, diversidade e direitos humanos; c) meio ambiente e responsabilidade ambiental, desenvolvidos em autoria e/ou coautoria por alunos, docentes dos cursos presenciais e EAD da UMC.

No caso de trabalhos que possam ser enquadrados em mais de uma categoria, os autores deverão optar por aquela na qual houver maior afinidade e/ou relevância.

A submissão deverá ocorrer de forma eletrônica através do endereço www.umc.br/summit, seguindo as orientações lá disponibilizadas.

IV. DA SELEÇÃO, PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Cada uma das categorias contará com uma comissão de avaliadores *pro bono*, convidados a escolha da DIPPGE, composta tanto por profissionais pertencentes ao quadro docente da UMC quanto externos, desde que desvinculados de qualquer um dos trabalhos submetidos, conferindo imparcialidade e impessoalidade na análise.

Todos os trabalhos submetidos concorrerão, porém os comitês de área poderão desclassificar aqueles que julgarem não pertencentes à categoria ao qual foi submetido, assim como, excluir da publicação aqueles fora de formatação e sem o rigor científico mínimo exigido pela Revista.

Em cada uma das 3 categorias serão premiados os trabalhos eleitos como 1º, 2º e 3º lugares, escolhidos pelas comissões de avaliadores, recebendo o primeiro lugar de cada categoria o Prêmio “Manoel Bezerra de Melo”.

O primeiro colocado de cada categoria fará uma apresentação pública do trabalho na solenidade de premiação, que acontecerá dia 01/12/2023, às 10:00, no Teatro Manoel Bezerra de Melo.

V. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos à categoria Pesquisa deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no formato de pôster. Nas demais categorias, o autor deverá escolher entre apresentação no formato de pôster ou oral.

VI. DA PUBLICAÇÃO

Todos os trabalhos submetidos deverão obedecer ao formato de um resumo expandido ou artigo científico completo, nos padrões definidos pela Revista Científica UMC, que será publicada em edição especial.

Aqueles artigos que fugirem à formatação exigida e/ou que não atingirem padrão mínimo de rigor científico, a critério de cada comissão de avaliação, terão a publicação negada, participando apenas da seleção, não podendo concorrer aos 3 primeiros lugares.

VII. DA CERTIFICAÇÃO

Os autores e coautores receberão certificado expedido pela UMC de apresentação de trabalho no 1º Summit UMC de Pesquisa, Inovação e Extensão.

VIII. CRONOGRAMA

Submissão trabalhos/projetos	01 a 14/11/2023
Avaliação pelas Comissões	15 a 27/11/2023
Apresentação dos trabalhos (pôster e oral)	30/11/2023
Solenidade Premiação	01/12/2023

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos deste edital serão resolvidos pela DIPPGE e pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Mogi das Cruzes, 09 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital por Claudio José Freixeiro Alves de Brito
DN: cn=Claudio José Freixeiro Alves de Brito, o=Universidade de Mogi das Cruzes, ou=Pró-Reitoria Acadêmica, email=claudiobrito@umc.br, c=BR
Dados: 2023.10.09 14:32:27 -03'00'

Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Pró-Reitor Acadêmico
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão